



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Foi realizado a reunião ordinária do CMI no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezesseis as quatorze horas na Casa do Conselho sito a rua Joaquim Andre número 895 com a presença dos conselheiros: Anésia Benedita Barbosa, Anelise Guastalli, Clóvis Misawa, Elisangela Cornachini Corte Real, Maria Aparecida Correa Romualdo, Dra. Janete Céli Soares Sanches, Maria Elisa Botene Usberti, Mariana Cabau Marques Lemes, Néelson Ladeira, Renata Ganciar dos Santos, Sisino Motta Neto e Maria Salete da Silva. As conselheiras Celise Helena Calixto, Inez Machado de Lima, Monica Graner Menegatti, Renata Gava e Sara Taranto Vechine justificaram as suas ausências. Participaram da reunião a secretária de desenvolvimento social Dra. Eliete Nunes, José Douglas Galvão e Edivânia Maria Theodoro, ambos da semdes e do hotel convívio mundo melhor, Thaysa Della Torre Lopes. A secretaria de desenvolvimento social veio visitar o conselho e agradeceu ao trabalho voluntário de todos os conselheiros durante essa gestão. O presidente Néelson Ladeira agradeceu a todo o apoio da semdes e que considera a criação do fundo municipal do idoso e o comprometimento dos conselheiros fatos decisivos nesta gestão. A conselheira Anelise, junto com os dois visitantes da semdes fizeram uma breve apresentação sobre os serviços prestados pela semdes para conhecimento e divulgação da parte dos conselheiros para a população. Foi falado sobre a proteção básica, que é um serviço de prevenção, que consiste em sete Cras e a proteção especial, que é quando tem violação de direitos. Neste caso, as formas de auxílio ou denúncias são: Creas, delegacia da mulher, Ministério Público, Disque 100 e rede de atendimento pública. Foram citados dois outros programas, o Pedi que é o serviço de proteção social para pessoas com deficiência e idoso e Centro dia do Idoso, que é atendimento, proteção e suporte para idosos semi-independentes. Foram agendadas duas visitas para o mês de maio: na entidade Mundo Melhor, dia onze, com os conselheiros Sisino e Elisangela e na La Vitta, dia dezessete, que será feita pelas conselheiras Anelise, Monica e Anésia. Foi trazido o contato de uma instituição de idosos que não está na lista do conselho, chamada Nova Shalon – Clínica para Idosos, na rua Floriano Peixoto, 479, centro, telefone: 3402.5418 e 3041.6582. Foi eleita comissão eleitoral sendo composta pelos Conselheiros: Clóvis Misawa, Dra. Janete Céli Soares Sanches e a Naiara Borges como secretaria deste Conselho. Sendo que foi votado pelo pleito eleitoral que deve ser levado em considerações na hora da avaliação das Entidades que concorrerão a uma vaga no Conselho Municipal do Idoso, se a referida entidade tem ou não convênio firmado e vigente com a administração Pública Municipal; projetos de classificação enquanto Entidade Social de Asilo ao Idoso. As outras entidades que não ficaram comprovadas que possuem vigência e firmado com a administração serão classificados como Associação de Terceira Idade. A eleição da sociedade civil ficou marcada para a próxima reunião, dia vinte e cinco de maio. Sem mais nada a tratar encerrou-se a eleição e eu Renata Ganciar redigi a presente ata que será lida e se aprovada assinada por todos.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Nélson Ladeira
Presidente

Renata Ganciar
1º Secretaria

Anésia Benedita Barbosa
Conselheira

Anelise Guastalli
Conselheira

Clóvis Misawa
Conselheiro

Elisangela Cornachini Corte Real
Conselheira

Maria Ap. Correa Romualdo
Conselheira

Janete Céli Soares Sanches
Conselheira

Sisino Motta Neto
Conselheiro

Anésia Benedita Barbosa
Conselheira

Maria do Carmo Ramos
Conselheira

Maria Elisa Botene Usberti
Conselheira

Mariana Cabau Marques Lemes
Conselheira

Maria Salete da Silva
Conselheira